

Câmara Municipal de Ladário – Ata nº 3675 aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às dezenove horas, reuniram-se os vereadores da 16ª Legislatura, da 1ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado à Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Fabio Peixoto de Araújo Gomes (Presidente), Daniel Benzi (1º Vice-Presidente), Lilia Maria Villalva de Moraes Silva (2ª Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Vagner Gonçalves (2º Secretário), Augusto de Campos, André Franco Caffaro, Agnaldo dos Santos Silva Junior, Osvalmir Nunes da Silva, Eurípedes Zaurizio de Jesus e Paulo Rogério Feliciano Barbosa, conforme consta no livro de registro de presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Agnaldo dos Santos Silva Junior a leitura de um trecho bíblico. Em seguida solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada pelos Srs. vereadores presentes.

DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Of. nº 031, 033, 035, 036, 037, 075, 076, 81, 119, 121, 128, 180, 184 e 248/2017. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Do 3º Grupamento de Bombeiros Militar, Of. nº 38/2017. **OFÍCIOS EXPEDIDOS:** Ofício nº 244 a 250/2017 e Portarias nº 023, 024, 025 e 026/2017. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SRS VEREADORES:** Vereador **Dedé**, apresentou requerimento nº 109/2017; Vereador **Agnaldo**, apresentou indicações nº 313, 314/2017; Vereador **Jonil**, apresentou indicações nº 315, 316, 317/2017, requerimento nº 110/2017 e moções de aplausos nº 020 e 021/2017; Vereadora **Lilia**, apresentou indicações nº 318 e 319/2017; Vereador **Vagner**, apresentou indicação nº 320/2017, requerimento nº 111/2017 e projeto de decreto legislativo nº 012 e 013/2017; Vereador **Baguá**, apresentou parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao veto total do executivo municipal à Lei 985/2017, autoria do vereador Jonil; Parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 015/2017, de autoria do vereador Jonil; Parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 016/2017, autoria do vereador Jonil; parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 019/2017, autoria do vereador Jonil; Parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 020/2017, autoria do vereador Vagner e parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 024/2017, autoria do vereador Jonil. **PALAVRA LIVRE:** O Vereador **Vagner**, usando a tribuna externou que mesmo sabendo que não vai ser atendido pelo prefeito e pelo secretário de infraestrutura e serviços públicos, apresentou indicação solicitando troca de lâmpadas nas ruas Barão de Ladário e Marechal Rodon. E afirmou que isso ocorre porque o executivo não consegue fazer licitação para contratar empresa para fazer a manutenção da rede elétrica do município; O requerimento direcionado também ao prefeito é para que o mesmo envie à esta Casa de Leis, planilha

completa de serviços, com nome dos motoristas dos caminhões, modelo, ano e placa, da Firma KNAUF-ME – CNPJ 13.829.194-0001-84 porque não conhece a firma, já procurou a sede dessa firma e encontrou apenas uma casa simples que vende areia e pedra, mas a empresa em referência está ganhando muito dinheiro no município com locação de caminhão e como o recurso é público espera que o executivo envie a resposta em tempo regimental. **O Vereador Baguá**, usando a palavra comentou que procede a cobrança do vereador Vagner, e pegando um gancho em suas palavras, informou que existe a previsão dessa empresa firmar contrato no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por três meses de serviço. Finalizou dizendo que já foi secretário municipal em gestão passada e na oportunidade passou por várias situações, mas nenhuma como as que estão aparecendo na atual administração. **O Vereador Jonil**, usando a tribuna explanou sobre os trabalhos apresentados, as indicações vem cobrando do executivo melhorias nas ruas e iluminação em toda extensão da rua Jerônimo Gonçalves; sugeri ao executivo e a Secretária de saúde Senhora Ana Lúcia de Vasconcellos Pereira, a possibilidade de compra de uniformes e botas para atender as necessidades do dia a dia na prestação do serviço dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias de nosso município. Pois os mesmos, além de ganhar pouco estão tendo que comprar esses equipamentos, permanentes, individuais. Cobra também do executivo e da presidente do PREVIDÁRIO, que seja feito o mais breve possível um estudo e real viabilidade de acrescentar o direito à Aposentadoria Especial para servidores da Guarda Municipal, Servidores com atividades Insalubres e servidores portadores de deficiência, a Lei 67A de Dezembro de 2012 que instituiu o regime de previdência própria para os servidores municipais de Ladário-MS, e seja enviado através de Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Casa de Leis. E caso não seja enviado, irá apresentar o citado projeto, para dar o devido direito ao servidor público municipal. As moções de aplausos, direcionadas as Senhoras Leticia Martins e Silmara Mercê da Silva diretoras das CEMEI, Rosa Pedrossian e Padre Ernesto Sassida, é uma forma de reconhecer a ótima administração que estão realizando, sem medir esforços para realizar melhorias e atender da melhor forma a clientela alvo. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer contrário da comissão de L. J. e R. F, ao veto total do executivo municipal, a lei nº 985/2017, que dispõe sobre a autorização da regulamentação da carga horária de 30 horas semanais dos profissionais de enfermagem, ou seja, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 015/2017, autoria do vereador Jonil, que autoriza o executivo municipal a conceder ao

servidor público municipal tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 015/2017, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei 016/2017, que dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação por parte da empresa concessionária de fornecimento de água da cidade de Ladário/MS, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 016/2017, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 019/2017, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre a realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais para análise e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 019/2017, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 020/2017, autoria do vereador Vagner, que dispõe sobre autorização da implantação do sistema de frequência digital na rede municipal de ensino, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 020/2017, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 024/2017, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de curso de primeiros socorros por funcionários das escolas e creches no âmbito do município de Ladário/MS, que foi aprovado pelos Srs, vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 024/2017, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 109/2017, autoria do vereador Dedé, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 110/2017, autoria do vereador Jonil, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 111/2017, autoria do vereador Vagner, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. As moções de aplausos nº 020 e 021/2017, ambas de autoria do vereador Jonil, por estarem assinadas pelos demais pares foi deferida pelo Sr. Presidente. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o projeto de decreto legislativo nº 012 e 013/2017, ambos de autoria do vereador Vagner e o projeto de lei nº 005/2017, autoria do executivo municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento programa de 2017 do município de Ladário. **O Sr. Presidente**

colocou em votação a prorrogação da sessão por mais 20 minutos que foi aprovado pelos Srs, vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Baguá**, usando a tribuna ressaltou que no início da administração o prefeito contratou um caminhão pipa pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por mês pelo prazo de nove meses para abastecer o assentamento e região da codrasa e hoje ele contrata um caminhão truque por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês, pelo período de três meses, ou seja vai pagar 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) um absurdo porque é melhor o executivo comprar um caminhão novo. Finalizou dizendo que fica triste com a administração porque no período de campanha eleitoral o prefeito dizia que iria administrar em prol do povo de Ladário, porque tinha as mãos limpa e isto não está ocorrendo, todavia este parlamento vai cumprir o seu papel que é fiscalizar os atos do executivo, porque o mesmo tem uma arrecadação de cinco milhões por mês e até a presente data não fez nada, apenas está pagando a folha salarial e mesmo assim vive dizendo que não tem recurso. **O Vereador Jonil**, usando as explicações pessoais deixou registrado sua indignação com relação aos salários dos servidores que trabalham muito e recebem nada, e quem não trabalha recebe muito, como certos cargos comissionados da prefeitura. Por outro lado afirmou que os problemas existentes no município não é por falta de competência dos secretários e sim da administração. Finalizou dizendo que espera que as licitações sejam concluídas até o fim do ano para resolver os problemas pontuais da cidade que hoje se encontra abandonada, ruas esburacadas, falta de iluminação pública e muita sujeira, problemas que acabam refletindo no legislativo porque o povo não sabe que está casa de leis não tem o poder de executar. **O Vereador Wagner**, usando a palavra fez uma breve analogia sobre a administração que não consegue cumprir com os compromissos básicos, como alimentação para casa de abrigo, contratar empresa para limpeza e para fazer manutenção da rede elétrica do município, mas consegue contratar assessorial contábil, locar caminhões, estagiários e tudo com valores absurdos. E esta casa de Leis tem que cobrar mais e fiscalizar melhor o executivo, porque ele não passa de um enganador que mentiu para todos, e o seu secretário de obras é um incompetente por isso apresentou projeto de lei regulamentando a função de secretário de obras, porque quando a prefeitura precisa de algum laudo técnico tem que pagar engenheiro particular para fazer. Nada mais, havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, e pelo Srº Presidente.

Fabio Peixoto de Araújo Gomes

Presidente

Jonil Junior Gomes Barcellos

1º Secretário